



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 170/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA **VIVIANE MARIA ROHLING**, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV e Art. n°. 66 da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **VIVIANE MARIA ROHLING** matricula n° 30, para exercer o Cargo de **GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO – FG 05** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV